



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SEÇÃO DE APOIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC-APOIO
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 68/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO

Objeto	Fornecimento de QUENTINHA EXECUTIVA
SEI	19.0.000064575-6
Demandante	SUPERVISÃO GERAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - SUJECC
Demanda	Ofício Nº 23383/2019 - PJPI/SUJECC (1179920) e Requerimento Nº 10503/2019 - PJPI/SUJECC (1180006)
Contratada	G. M. DE MOURA BARROS EPP
CNPJ	04.453.760/0001-05
Endereço	Rua Paissandu 1488- A, Centro, Teresina/PI, CEP 64.0001-120
Contato/E-mail	(86) 3221-1631 (86) 99803-0800, site/email: gmdemourabarros@hotmail.com
Dados Bancários	Banco do Brasil, Agência: 4249-8, Conta: 29461-6
Autorização	Autorização Nº 572/2019 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER (1180580)
Fundamentação Legal	Lei N. 8.666/93 de 21/06/1993, Dec. Nº 7.892 de 23/12/2013 e outras normas aplicáveis à Ata de Registro de Preços Nº 30/2018/TJ/PI.
Docs./Integrantes	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2018-PJPI/TJPI/SLC (1180924)
Fiscais	RACHEL SEPÚLVEDA WAQUIM BRANDÃO – CPF 990.621.513-53– MAT 28518 ANDRÉ SOUSA DE MEDEIROS – CPF 014.533.033-83– MAT 27810
Entrega do Objeto	Local: Avenida Jornalista Lívio Lopes, s/n, Bairro Redonda, Teresina - PI. Locais de atendimento do Juizado Especial Cível e Criminal da Zona Sudeste - Redonda

	<p>Dia/Período: 29 DE JULHO ATÉ 09 DE AGOSTO DE 2019</p> <p>Horário de entrega:</p> <p style="text-align: center;">QUENTINHA EXECUTIVA: 12:00 H</p> <p>Responsável pelo recebimento:RACHEL SEPÚLVEDA WAQUIM BRANDÃO – (86) 9943-2298</p>
Recurso Orçamentário	<p>Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça, FONTE: 118 - Recursos de Fundos Especiais, Natureza de despesa: 339030 - Material de Consumo, PROJETO/ATIVIDADE: 2083 - Custeio Administrativo de 1º Grau, Classificação Funcional: 02.061.0081.2083.</p>
Habilitação	<p>Manter todas as condições exigidas no certame.</p>
Condições/Pagamento	<p>O pagamento será efetuado pela Administração, em moeda corrente nacional, por Ordem Bancária, acompanhado dos seguintes documentos, remetidos pelo Fiscal de Contrato ou pela Comissão de Fiscalização:</p> <p>a) Recibo, devidamente preenchido e assinado;</p> <p>b) Apresentação da Nota Fiscal com dados bancários, fatura ou documento equivalente, atestado pelo setor competente;</p> <p>c) Cópia do Contrato Administrativo ou da Ordem de Serviço; e</p> <p>d) Cópia da Nota de Empenho;</p> <p>e) Prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;</p> <p>f) Prova de regularidade do FGTS;</p> <p>g) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede e dívida ativa;</p> <p>h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e</p> <p>g) Consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS</p>
Nota de Empenho	<p>NE - Nota de Empenho Nº 2993/2019 - PJPI/TJPI/SOF/DEPORCPRO-2019NE01955 (1182189)</p>
Prazo Assinatura/Devolução	<p>Item 3.2 da Ata de Registro de Preço, 01 (um) dia útil.</p>
Sanções Administrativas	<p>Conforme Seção XXVI do edital.</p>
Obrigações das Partes	<p>Cláusulas Nona e Décima na Minuta do Contrato no edital.</p>

Do Foro

Comarca de Teresina - PI

AUTORIZO o fornecimento do objeto abaixo especificado:

ATA DE REGISTRO Nº 30/2018 – TJPI - LOTE 01 - CAPITAL							
Lote/Item	Especificação do objeto	Unidade	Quantidade Registrada	Valor Unitário Registrado	Quantidade Solicitada	Grau de Jurisdição	Valor Total
1/1	QUENTINHA EXECUTIVA	Unidade	35.000	R\$ 20,57	122	1º Grau	R\$ 2.509,54
Valor Total:		R\$ 2.509,54 (dois mil quinhentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos)					
VALOR CONTRATADO (1º GRAU):			R\$ 2.509,54 (dois mil quinhentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos)				
EMPRESA:			G. M. DE MOURA BARROS EPP, CNPJ nº 04.453.760/0001-05				
DADOS BANCÁRIOS:			Banco do Brasil, Agência: 4249-8, Conta: 29461-6				

CIENTE do teor desta Ordem de Fornecimento.

Em 29 de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Gildete Maria de Moura Barros, Usuário Externo**, em 29/07/2019, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 29/07/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1182765** e o código CRC **240A05AD**.